



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 20 /13 – CECE**

Estabelece a obrigatoriedade de identificação e publicização de locais, estruturas e instituições nos quais houve tortura, assassinato, interrogatório ou repressão ilegal no período da Ditadura Militar (1964 – 1985).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à sua tramitação.

Assim, analisando o mérito, entendemos que o projeto proporciona o conhecimento e a divulgação dos fatos ocorridos no período da Ditadura Militar. É uma forma de justiça àqueles que foram torturados, humilhados, mortos ou que desapareceram, bem como a seus familiares.

Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto.

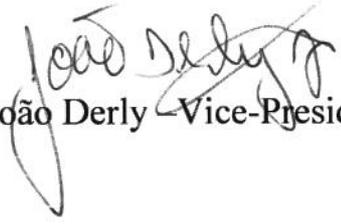
Sala de Reuniões, 22 de maio de 2013.

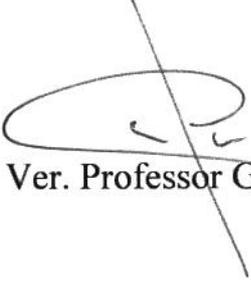
  
**Vereadora Sofia Cavedon**  
**Presidente e Relatora**



**PARECER Nº 20/13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 04-06-13.**

  
Ver. João Derly – Vice-Presidente

  
Ver. Professor Garcia

Verª Séfora Mota

  
Ver. Tarciso Flecha Negra